



3º FESTIVAL INTERNACIONAL DE PIANO DO RIO DE JANEIRO

Regulamento

A- INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto Arte Plena realizará, com o patrocínio do **Instituto Cultural Vale, da Paranaíba Transmissora e da Guaraciaba Transmissora**, o 3º Festival Internacional de Piano do Rio de Janeiro, em homenagem ao pianista Nelson Freire, no período de **22 a 28 de outubro de 2023** na Sala Cecília Meireles, no Rio de Janeiro.

1. O Festival está aberto a pianistas de todas as nacionalidades. Os candidatos deverão ter entre 17 e 30 anos de idade no dia **31 de maio de 2023**.

2. O prazo para as inscrições encerra-se no dia **31 de maio de 2023**.

3. A inscrição e seleção se darão desta forma:

Inscreva-se **até** o dia **31 de maio de 2023** e envie a ficha de inscrição para o e-mail contato@riopianofestival.com **com cópia para o e-mail lilian.barretto.sonata@gmail.com**.

Para participarem das provas semifinais, serão selecionados até 10 (dez) candidatos para virem ao Rio de Janeiro.

4. Os candidatos estrangeiros aprovados na pré-seleção deverão procurar o Consulado do Brasil em seus países **até um mês antes do início do Festival** para obterem informações quanto à necessidade de vistos. Mediante solicitação por e-mail do candidato, a Coordenação Geral do Festival fornecerá a documentação que se fizer necessária para a obtenção do visto.

5. Os candidatos não poderão exercer qualquer compromisso profissional no Brasil durante o período do Festival.

6. Cada candidato aceito na pré-seleção terá hospedagem por conta do Festival em hotel (quarto single) enquanto estiver participando das provas. Os 3 (três) finalistas do Festival terão suas passagens aéreas, ida e volta, classe turística, inteiramente reembolsadas.

7. Os candidatos comprovadamente residentes no exterior receberão um apoio no valor de US\$ 500,00 (quinhentos dólares) exclusivamente para compra de passagens. Esta quantia será entregue ao candidato imediatamente após as provas semifinais. No caso dos 3 finalistas – que terão suas passagens em classe econômica inteiramente reembolsadas – esta quantia de US\$ 500,00 será deduzida de seu reembolso.

8. **Até o dia 30 de junho de 2023** os 10 candidatos pré-selecionados serão informados sobre sua aceitação ao Festival e deverão confirmar sua participação e repertório **até o dia 10 de agosto de 2023** impreterivelmente.

9. A agenda do Festival é a seguinte:

31 de maio: Encerramento das inscrições

30 de junho: Anúncio dos candidatos pré-selecionados

10 de agosto: Confirmação da presença dos candidatos selecionados e data-limite para eventual modificação no repertório dos candidatos

22 de agosto: Anúncio dos nomes dos jurados

21 de outubro: Chegada dos candidatos ao Rio de Janeiro

21 de outubro: Reunião dos candidatos com a Coordenação do Festival

22 e 23 de outubro: Provas Semifinais

25, 26 e 27 de outubro: Ensaios dos 3 finalistas com a Orquestra Sinfônica Brasileira

28 de outubro: Prova Final dos 3 finalistas com a Orquestra Sinfônica Brasileira e Cerimônia de Premiação.

B- INSCRIÇÃO

1-Faça sua inscrição através do email contato@riopianofestival.com até o dia 31 de maio de 2023.

2. Envie a ficha de inscrição preenchida para o e-mail contato@riopianofestival.com com cópia para o e-mail lilian.barretto.sonata@gmail.com ATÉ o dia 31 de maio de 2023.

Nota: É fundamental que a gravação do vídeo tenha boa qualidade de som e imagem, feita em arquivo mp4, gravado recentemente especialmente para o Festival e em um único take.

3. Só serão aceitas inscrições mediante o envio da ficha de inscrição preenchida e do vídeo executando as peças da Pré-Seleção.

A falta de encaminhamento da documentação integral solicitada implicará na exclusão do candidato ao Festival.

C- CANDIDATOS E PROVAS

1. O Festival consiste de 3 (três) provas: Pré-Seleção através de vídeos, Semifinal e Final presenciais.

2. Serão escolhidos até 10 (dez) pianistas na Pré-Seleção para participarem das Semifinais e 3 (três) pianistas para a Final.

3. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio, excetuando-se, a critério do Presidente do Júri, situações decorrentes de acidente, doença ou circunstância incomum.

4. Serão oferecidos aos candidatos não-residentes no Rio de Janeiro pianos para estudo a partir de sua chegada e enquanto estiverem participando das provas.

5. Todas as provas serão gravadas em áudio e vídeo e transmitidas a qualquer tempo, sendo certo que não haverá utilização comercial de tais transmissões.

6. Todas as provas deverão ser executadas sem partitura.

7. Os candidatos não devem se comunicar com os membros do Júri antes do Festival ou enquanto estiverem participando do mesmo. Os candidatos eliminados na Semifinal prova poderão procurar os membros do júri, logo após o anúncio dos resultados, para conhecerem a apreciação dos jurados sobre sua performance.

8. A ordem de execução das peças ficará à escolha dos candidatos.

9. Em todas as provas as obras poderão ser ouvidas em sua íntegra ou em parte a critério do Júri.
10. O tempo de cada prova não poderá ser ultrapassado; as repetições ficarão a critério do candidato.
11. Mudanças no repertório só serão aceitas até o dia **10 de agosto de 2023** e a critério da Coordenação Geral do Festival.
12. Cada finalista terá direito a dois ensaios com a orquestra.
13. A Coordenação Geral do Festival ou o Júri poderão solicitar a qualquer momento ao candidato cópia da partitura por ele utilizada como referência para suas interpretações.
14. A participação do candidato subentende a aceitação integral deste Regulamento.

D- REPERTÓRIO

Em todas as provas o candidato poderá tocar o repertório na ordem de sua escolha.

PRÉ-SELEÇÃO (VÍDEO)

A duração desta prova não deverá ultrapassar 40 minutos.

- * Uma sonata de Mozart (todos os movimentos)
- * Um estudo de Chopin, Liszt ou Rachmaninov
- * Uma obra de livre escolha

Nota: As obras escolhidas para esta prova não podem ser incluídas nas outras provas.

SEMIFINAL

A duração total desta prova deverá ser no máximo 50 minutos, incluindo paradas entre as peças. O repertório será de livre escolha do candidato

FINAL

Esta prova será realizada em apresentação com a Orquestra Sinfônica Brasileira e cada candidato deverá executar um Concerto para piano e orquestra entre os seguintes:

MOZART - Concertos K. 271 em Mi bemol Maior ou K. 466 em ré menor ou K. 467 em Dó Maior ou K. 537 em Ré Maior

BEETHOVEN - Concertos nº 4 ou 5

CHOPIN - Concertos nº 1 ou 2

SCHUMANN - Concerto em lá menor

RACHMANINOV - Concertos nº 2 ou 3

TCHAIKOVSKY - Concerto nº 1 em si bemol menor

LISZT - Concertos nº 1 ou 2

SAINT-SAENS - Concertos nº 2 ou 5

PROKOFIEV - Concertos nº 2 ou 3

VILLA-LOBOS - Momoprecoce

E- PRÊMIOS

A soma total dos prêmios é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais). Os valores abaixo são brutos e poderão sofrer os descontos legais.

Os prêmios a serem conferidos pelo Júri são:

1º Prêmio

R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais)

2º Prêmio

R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais)

3º Prêmio

R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais)

Prêmio Nelson Freire ao Melhor Pianista Brasileiro

R\$ 10.000,00 (dez mil Reais)

Prêmio do Público

R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais)

*Outros prêmios e concertos poderão ser concedidos a critério da Coordenação Geral do Festival.

F- JÚRI

1. O Júri será anunciado em **10 de setembro de 2023** e constará de personalidades musicais reconhecidas internacionalmente.
2. Os membros do Júri poderão ter alunos entre os candidatos, porém não poderão votar em seus alunos.
3. O voto será secreto.
4. Se por motivo de força maior algum membro do Júri precisar se ausentar da banca, a Coordenação Geral do Festival estará habilitada a indicar outro membro igualmente credenciado para participar do restante do Festival, conservando as notas já atribuídas pelo seu antecessor.
5. Nas provas Semifinal e Final o Júri atribuirá a cada candidato um conceito e uma nota que corresponda à sua apreciação da prova, seguida de comentários escritos que justifiquem a referida nota. Tais comentários e notas não serão divulgados publicamente, mas ficarão à disposição do candidato para consulta uma vez encerrada a sua participação no Festival.
6. Nas provas Semifinal e Final cada candidato receberá nota de 40 (quarenta) a 100 (cem) pontos. A ordem dos vencedores será determinada pela soma de todos os pontos obtidos nas provas Semifinal e Final dividida por dois.
7. O Júri terá, por maioria mínima de 5 (cinco) votos, o direito de modificar a quantidade e a ordem dos prêmios desde que não ultrapassem o valor total dos prêmios concedidos.
8. Os critérios de votação do Júri serão anunciados ao público antes de cada prova, na abertura e no encerramento do Festival.

9. As decisões do Júri são irrecorríveis e inapeláveis.

10. As questões que não forem de competência do Júri serão decididas pela Coordenação Geral e serão inapeláveis.

G- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do Festival e sua decisão será inapelável.

2. Para interpretação judicial do presente Regulamento prevalecerá a versão original em português.

Direção Artística e Coordenação Geral
Lilian Barretto

Patrocínio Master
Master Sponsor

Patrocínio
Sponsor

Apoio
Support

Realização
Producer

